



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 153 DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

A **Pró - Reitora de Gestão de Pessoas - Substituta do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 425 de 05.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23397.001614/2011-69:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação E401, a partir de 13 de dezembro de 2011, à servidora **EDILZA SILVA DOS SANTOS CHIBIOR**, matrícula SIAPE nº 1822641, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotada no Câmpus Curitiba, tendo em vista a apresentação do certificado de conclusão do curso de "Formação de Leitores", com carga horária de 200 (duzentas) horas, emitido pelo Instituto Atual de Educação do Rio de Janeiro/RJ.

  
Samara Aparecida Leite da Silva Becker